

Executivo

Art. 1º Concede o benefício de “**PENSÃO POR MORTE**” com fundamento no art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 103/2019, e art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 957/2025, ao dependente **JACOB EULAMPIO MARTINS**, portador do RG nº MG-36.506.778 SSP-MG e inscrito no CPF nº 661.459.296-34, cônjuge da servidora pública inativa na data do óbito **MARIA ROSA DE JESUS MARTINS**, inscrita no CPF nº 167.129.196-49, aposentada, nos termos do Decreto Municipal nº 1.032/1995, desde 10/03/1995, falecida em 16/06/2025.

Art. 2º O valor da pensão de que trata o art. 1º corresponderá a uma **cota parte equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria** recebida pela instituidora, e o reajuste será na mesma data e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS.

Art. 3º O cálculo dos proventos observou a regra de acumulação de benefícios prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, entretanto, sem aplicação do reajuste de proporcionalidade referente as regras de acumulação previstas no § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema – IPREV.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **16/06/2025, data do óbito da servidora**.

Registre-se e publique-se.
Guiricema/MG, 01 de julho de 2025.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Sandra Maria Xavier Gomes
Diretora Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.01.25
PRC 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA** do Extrato do Contrato nº 07.01.25, firmado em 22/07/2025 com MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 12.151.305/0001-83, tendo por objeto a contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção e recarga dos extintores da Câmara Municipal de Guiricema, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Em decorrência de erro material de digitação identificado no campo "Dotação Orçamentária" do referido extrato, procede-se à seguinte correção: onde consta: "4.2 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002" e "4.3 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002"; deve constar "3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002" e "3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002".

A presente correção refere-se exclusivamente à eliminação dos prefixos numéricos "4.2" e "4.3" erroneamente inseridos, constituindo mero erro material de digitação que não altera a substância do ato administrativo nem compromete a identificação das dotações orçamentárias. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações do contrato original, mantendo-se em pleno vigor e eficácia o objeto contratual, valor global, forma de pagamento, vigência e demais condições nos termos originalmente pactuados.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quinta-feira, 24 de julho de 2025
Ano 7 - nº 0109
Volume com 4 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Esta errata produz efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo à data de assinatura do contrato original para fins de correção do erro material identificado, devendo ser publicada nos meios oficiais de divulgação dos atos da Câmara Municipal de Guiricema em observância aos princípios constitucionais da publicidade e transparência dos atos administrativos.

Guiricema, 23 de julho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2025.07.24 11:44:42 -03'00'